



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

() Sim

(x) Não

1. Objeto

Aquisição de vale transporte para os servidores que utilizam a linha no município de Indaiatuba

Item	Quantidades	Unidade	Código do objeto	Descrição/Especificação
01	480	Unidade	57.5.125	Crédito eletrônico para Transporte – linha Indaiatuba.

2. Justificativa:

A presente contratação é necessária, pois os créditos serão utilizados para o deslocamento dos servidores públicos municipais de suas residências até o local de trabalho e vice-versa, em atendimento as exigências das Leis 7.418 de 16 de dezembro de 1.985 e nº 7.418 de 30 de setembro de 1.987 e do Decreto Federal nº 10.854 de 10 de novembro de 2021.

3. Descrição da Solução:

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a contratação por inexigibilidade para aquisição dos créditos eletrônicos para os servidores deste município, com recarga conforme critérios do Departamento de Pessoal.

4. Prazo de Entrega/Execução do Objeto e/ou Serviço:

Prazo para contratação: Outubro/2025.

Vigência do contrato: 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Prazo de entrega: os créditos eletrônicos deverão ser creditados nos cartões pessoais dos servidores em até 3 dias após o pagamento do boleto gerado pela contratada.

5. Local de Entrega do Objeto ou da Prestação de Serviços:

Os créditos eletrônicos deverão ser creditados nos cartões pessoais dos servidores conforme solicitação do Departamento de Pessoal deste Município.

6. Requisitos da Contratação

A empresa deverá atender as normas dos órgãos reguladores e aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.



7. Execução do Objeto

Os créditos eletrônicos deverão ser creditados nos cartões pessoais dos servidores conforme solicitação do Departamento de Pessoal deste Município.

8. Gestão do Contrato: Gestor e Fiscal do Contrato/Ata

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR

Nome: Rogério Levy Machado

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Matrícula: 11193

CPF: 112.785.298-10

FISCAL

Nome: Cláudia Aparecida Chene

Cargo: Gerente de Programas e Projetos públicos

Matrícula: 12426

CPF: 119.360.318-84

9. Critério de Medição e Pagamento

O pagamento a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será efetuado pela Secretaria de Finanças e Economia através de boleto emitido pela contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número: 102

Exercício: 2025

Descrição: Fornecimento de Vale Transporte aos Servidores

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa dos valores unitários da contratação tem base no Decreto nº 13.554 de 22/01/2019 (tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros do município de Indaiatuba) de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e obteve o valor R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).

Certifico que a pesquisa de preços realizada por este servidor cumpre com os requisitos estampados no art.23 da Lei 14.133/2021.



Claudia Galdino de Sousa Jesus
Responsável pela cotação
CPF 277.165.398-25
Matrícula 3625



12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Contrato com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16. Da Lei de Responsabilidade Fiscal, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização de Contrato, nos termos da Lei de Regência.

Vinhedo/SP, 22 de setembro de 2025.



Rogério Levy Machado
Secretário Municipal de Educação



Carina da Silva
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação